

Art. 2º - Fica aberto o prazo de recurso conforme estabelecido no Edital e na Resolução 017/2020.

Art. 3º - O recursos devem ser enviados no formato do Anexo II do Edital, via email do CONCASE concase.serra@gmail.com.

Art. 4º - Os itens do Projeto (Anexo II) não podem ser alterados, sob pena de ser desclassificado caso sejam realizadas alterações em itens não solicitados no parecer da Comissão.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 22 de outubro de 2020.

Dilma Maria Ramos Zucolotto

Presidente

SEMAS 2

Publicação Nº 306285

TORNAR SEM EFEITO A RESOLUÇÃO Nº 018/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Serra - CONCASE, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei 3898/2012.

Resolve:

Tornar sem efeito a Resolução nº 018/2020 do CONCASE publicada no Diário Oficial Municipal/ES no dia 20 de outubro de 2020, sob o nº 305662 da publicação referente ao resultado final Edital FIA.

Serra, 20 de outubro de 2020

Dilma Maria Ramos Zucolotto

Presidente Interina

SEOB

Publicação Nº 306489

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

NÚMERO: 202/2019 8º ADITIVO

CONTRATADO: PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA MELHORIAS NO PARQUE HISTÓRICO DE SÃO JOÃO DE CARAPINA.

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 40 (QUARENTA) DIAS E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR MAIS 20 (VINTE) DIAS.

NÚMERO: 213/2019 2º ADITIVO

CONTRATADO: POTENS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA QUADRA E DO AUDITÓRIO DA EMEF CENTRAL CARAPINA.

OBJETIVO: REPLANILHAMENTO COM ALTERAÇÃO DE VALOR.

NOVO VALOR: R\$ 2.773.602,46

PROCESSO Nº: 21.563/2019